



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE CAMPANHAS DE SAÚDE, COM AS CORES TEMÁTICAS DOS MESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Ibitirama, o Calendário Municipal de Campanhas de Saúde, com a adoção de cores temáticas para os meses do ano, a fim de conscientizar a população sobre a prevenção e o combate a diversas doenças.

Art. 2º - Sem prejuízo de outras iniciativas locais, as campanhas de saúde de cada mês serão identificadas pelas seguintes cores temáticas:

I - Janeiro Branco: Saúde mental e emocional: Trata-se de um alerta sobre a saúde mental, cuja campanha visa a demonstrar a importância de que cuidar da saúde não significa apenas cuidar da saúde do corpo, mas igualmente, cuidar da mente é fundamental para o total bem-estar e o equilíbrio entre o corpo e a mente;

II - Fevereiro Roxo: Conscientização sobre lúpus, fibromialgia e Alzheimer;
a) **Fevereiro Laranja:** Combate à leucemia;

III - Março Azul-Marinho: Prevenção ao câncer colorretal;

IV - Abril Verde: Prevenção de acidentes de trabalho;
a) **Abril Azul:** Debate sobre o autismo;

V - Maio Amarelo: Conscientização sobre o nosso papel enquanto atores de um trânsito mais seguro e humano;

VI - Junho Vermelho: Incentivo à doação de sangue;
a) **Junho Laranja:** Conscientização sobre a anemia e leucemia;

VII - Julho Amarelo: Prevenção das hepatites virais;

VIII - Agosto Dourado: Incentivo ao aleitamento materno;

Guarido

Câmara Municipal de Ibitirama - ES
PROTOCOLO GERAL 368/2024
Data: 19/12/2024 - Horário: 17:49
Legislativo



IX - Setembro Amarelo: Prevenção ao suicídio;

a) **Setembro Verde:** Conscientização sobre a doação de órgãos e prevenção ao câncer de intestino;

b) **Setembro Vermelho:** Conscientização sobre a prevenção das doenças cardiovasculares;

X - Outubro Rosa: Combate ao câncer de mama;

XI - Novembro Azul: Prevenção ao câncer de próstata;

a) **Novembro Dourado:** Conscientização sobre o câncer infanto-juvenil.

XII - Dezembro Vermelho: Prevenção às IST's, HIV/AIDS;

a) **Dezembro Laranja:** Debate sobre o combate ao câncer de pele.

Art. 3º - O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e em parceria com outras entidades, deverá promover ações educativas, mutirões de atendimento, campanhas publicitárias e atividades correlatas em consonância com o calendário temático ora criado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Maria Barbosa Lemos,
Plenário Antônio de Almeida Costa
Ibitirama-ES, 13 de dezembro de 2024


CARINI MARIA GONÇALVES OGIONI
Vereadora autora



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES



Justificativa:

As campanhas mensais temáticas que são o teor do projeto de lei ordinária que ora submeto a esta colenda Casa de Leis são um alerta para a conscientização sobre a prevenção de doenças, bem como para a abertura de debates sobre cada doença, prevenção e troca de experiências com pessoas que superaram doenças.

Em síntese, a importância de todas essas campanhas se reflete na disseminação do cuidado com a saúde e no alerta aos pequenos sintomas do corpo e da mente.

É possível aprender com elas que, por mais que a vida atual esteja bastante acelerada, é necessário cuidar-se, manter uma alimentação equilibrada, fazer exames laboratoriais e de imagens, ir ao médico com uma frequência determinada, não hesitar em fazer uma consulta após um alerta 'de que algo não vai bem', fazer exercícios, relaxar a mente e manter um equilíbrio em todos os aspectos da vida.

Cuide-se bem e consulte seu(s) médico(s) quando necessário.

A presente proposta, de autoria da vereadora signatária, visa a alinhar o município de Ibitirama às práticas nacionais de conscientização em saúde, utilizando as cores temáticas para promover o engajamento da população e reforçar as ações preventivas.

Palácio Maria Barbosa Lemos,
Plenário Antônio de Almeida Costa
Ibitirama-ES, 13 de dezembro de 2024


CARINI MARIA GONÇALVES OGIONI
Vereadora autora